Resolução nº : 7458/2004
Protocolo nº : 173640/04
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MAMBORÊ
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MAMBORÊ
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MAMBORÊ, no exercício financeiro de 2003, na importância de R$ 26.425,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA